



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO nº. 1.308, de 18 de agosto de 2011.**

**"REVOGA o inciso VI do artigo 3º. do Decreto nº. 953, de 15 de setembro de 2009, que Dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as atribuições do Secretário Municipal de Saúde e do Gestor Executivo do Fundo Municipal de Saúde, nos casos em que a mesma pessoa acumule ambas as funções;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica expressamente REVOGADO o inciso VI do artigo 3º. do Decreto nº. 953, de 15 de setembro de 2009.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de agosto de 2011.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria sob nº. 1308, de 18/08/2011, Livro nº 01 e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.  
Marcos Adilson Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815